



EDITAL INTERNO Nº14/2022

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2022.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2022, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS.

1.1 Para os cursos de **nível médio**:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Algoritmos e Lógica de Programação	02	8h	Tarde	Ter obtido aprovação nas disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação e as notas serem superiores a 8,0.
Sistemas Inteligentes	01	8h	Tarde	Ter obtido aprovação nas disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação e as notas serem superiores a 8,0.
Desenho Técnico e CAD	01	8h	Manhã	Ter cursado com aprovação a disciplina de desenho técnico e CAD, com nota mínima 8,0, estar cursando desenho computacional ou ter cursado curso equivalente com aprovação.

Física (integrados diurnos)	04	8h	Manhã e tarde	Estar cursando o 3º ou 4º anos e não estar realizando dependência em disciplinas de Física.
Informática I, II, III e IV - Curso Técnico em Administração (PROEJA)	01	8h	Noite	Conhecimentos em Internet, Windows, Word e Excel.
Matemática I (integrados diurnos)	01	8h	Manhã e tarde	Aprovação na disciplina Matemática I
Matemática II (integrados diurnos)	01	8h	Manhã e tarde	Aprovação nas disciplinas Matemática I e II
Matemática III (integrados diurnos)	01	8h	Manhã e tarde	Aprovação ou estar cursando Matemática III
Matemática I, II, III e IV - Curso Técnico em Administração (PROEJA)	01	8h	Tarde/Início da noite	Aprovação nas disciplinas Matemática I, II, III e IV - PROEJA
Estatística	01	8h	Noite	Acompanhar as aulas de Estatística e Projeto Interdisciplinar na 4F e 5F respectivamente; Auxiliar os estudantes nas atividades de reforço nos horários de atendimento; Contribuir no atendimento de estudantes após o período de oferta das disciplinas; Auxiliar com uso de recursos tecnológicos; Resolver listas de exercícios;

1.2 Para o curso de **nível superior**:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Álgebra Linear e Cálculo I	01	8h	Das 17h às 19h	Aprovação na disciplina Álgebra Linear. Nota mínima em Cálculo I igual a 8,0.
Mecânica dos Sólidos	01	8h	Das 17h às 19h	Ter aprovação em Mecânica dos Sólidos 2

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O projeto Monitoria 2022 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2 Os atendimentos poderão ser realizados no formato remoto, de forma online, mediante autorização expressa do Departamento de Ensino, e/ou presencial.

2.3 São objetivos do projeto Monitoria 2022:

- I - apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II - motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III - atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV - estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V - promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI - oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.

2.4 As vagas do projeto Monitoria 2022 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

2.5 As/Os monitoras/es atuarão de julho de 2022 a dezembro de 2022, totalizando 6 meses de atividades.

2.6 A duração do projeto pode ser estendida, a critério do Departamento de Ensino, no caso de disponibilidade orçamentária, sendo as/os monitoras/es convidadas/os a continuar os trabalhos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Dispor de horário de atendimento presencial, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	29/06/2022 a 03/07/2022
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	04/07/2022
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	05/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação dos resultados	11/07/2022
Prazo para recursos	12/07/2022
Divulgação dos resultados após recursos	13/07/2022
Apresentação da/ocandidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	14/07/2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://cutt.ly/MKPd7Ls> indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

5.2 As inscrições serão aceitas até o dia **03 de julho de 2022**.

5.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina ou área, e por, no mínimo, um(a) representante do Departamento de Ensino.

6.3 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;

II - Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

6.4 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

I - estudante com matrícula mais antiga no câmpus;

II - estudante com mais idade;

III - sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2022 será publicado na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 11/07/2022.

8. DO INGRESSO

8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço ensino@sapucaia.ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/3KPh2jZ>, independentemente de notificação individual, no dia 14/07/2022.

8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo

implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2022.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

8.4 Além das vagas oferecidas por este edital, poderão ser ofertadas vagas para monitorias voluntárias.

9. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

9.1 São atribuições do/a monitor/a:

I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;

II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;

III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;

IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2022;

V – participar de reuniões agendadas com o/a orientador/a, em horário a ser combinado.

9.2 É vedado às/aos monitoras/es:

I – substituir a/o docente em sala de aula;

II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;

III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2022 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via email para ensino@sapucaia.ifsul.edu.br, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.

10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano de 2022.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal).

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

10.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2022.

10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais**.

10.10.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária em seu nome para o recebimento dos valores.

10.11 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2022.

10.12 A gestão deste edital, incluindo o recebimento físico e eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

10.13 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I

PROJETO MONITORIA 2022

EDITAL Nº 14/2022

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE		NOTA FINAL
Nome completo:		
Disciplina:		
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:		NP 1 - CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica		
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:		NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos
AVALIADORES:		DATA
NOME	ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, ____ de junho de 2022.

TERMO DE COMPROMISSO
MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente(s) orientador(es) ^[1]	
Horário ^[2] :	

4. Das atividades do/a monitor/a:

4.1 São atribuições do/a monitor/a:

- I. cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II. planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III. auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2022;
- V. participar de reuniões quinzenais com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado.

2. É vedado às/aos monitoras/es:

- I. substituir docente em sala de aula;
- II. realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
- III. realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

3. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2022 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.

4. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2022 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/a estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2022.

Sapuçaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável

(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente _____
orientador/a

Ciente da/o docente _____
orientador/a

[1] São os/as professores/as indicados ou que participaram da entrevista.

[2] O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 30/06/2022 16:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169065

Código de Autenticação: 405fa83745



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br